

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0313/84

INTERESSADO : JÚLIO ZUKERMAN SCHPECTOR

Assunto : Indicação do interessado para ministrar, na categoria de Professor II, a disciplina Métodos Tecnológicos de Pesquisa Científica no Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Barretos.

RELATOR : Armando Octávio Ramos

PARECER CEE Nº 656 /84- -CTG-- APROVADO EM 09 / 05 / 84

1- HISTÓRICO:

A Fundação Educacional de Barretos submete ao Conselho Estadual de Educação a indicação de Júlio Zukerman Schpector para, na categoria de Professor II, ministrar a disciplina Métodos Tecnológicos de Pesquisa Científica, no Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Barretos.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é formado em Química pela Faculdade de Química da Universidade da República Uruguaia, em 1977 (fls.30).

Mestre em Química, área de Físico-Química, pelo Instituto de Física e Química de São Carlos, em 1982 (fls.35).

Comprova no processo frequência a Cursos de Extensão (fls. 37 a 39).

Apresenta os documentos de natureza pessoal (fls.05 a 30).
Carga e grade horárias compatíveis (fls. 32).

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de JÚLIO ZUKERMAN SCHPECTOR para leccionar, na categoria de Professor II, a disciplina Métodos Tecnológicos de Pesquisa Científica, no Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Barretos.

São Paulo, 07 de março de 1984

a) Cons. Armando Octávio Ramos - Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Jessen Vidal, Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 14/03/1984

a) Cons° Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 09 de maio de 1984.

a) CONS° CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE